

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ / RN
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
Rua Ferreira Chaves, 230 – Centro - CEP: 59.200-000 – Santa Cruz – Rio Grande do Norte.
Email: cmsscrn@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 169, de 25 de fevereiro de 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz/RN (CMSSC/RN), em sua **101ª Reunião Ordinária**, realizada no dia **25 de fevereiro de 2026**, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pela Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990, pela Resolução nº 453/2012-CNS, bem como pela Lei Municipal nº 539/2007, que redefine as atribuições do Conselho Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz/RN;

Considerando o disposto nas Leis nº **8.080/1990** e **8.142/1990**, que dispõem sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a **Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde**, que estabelece as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Considerando que as **Conferências de Saúde** constituem espaços democráticos de participação social, avaliação da situação de saúde e formulação de diretrizes para a política pública de saúde, devendo ocorrer a cada quatro anos, com a representação dos vários segmentos sociais;

Considerando que compete ao Conselho de Saúde convocar, organizar e acompanhar a realização das Conferências de Saúde no âmbito municipal, garantindo a participação paritária entre usuários, trabalhadores da saúde, gestores e prestadores de serviços;

Considerando a **Resolução CNS nº 797, de 9 de novembro de 2025**, que convoca a **18ª Conferência Nacional de Saúde (18ª CNS)** e orienta a realização das etapas municipais, estaduais e nacional;

Considerando a necessidade de instituir uma Comissão Organizadora responsável pelo planejamento, coordenação e execução das atividades relacionadas à **9ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Cruz/RN**, assegurando a ampla participação social e a construção coletiva das diretrizes para o fortalecimento do SUS;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Cruz/RN**, etapa municipal da **18ª Conferência Nacional de Saúde (18ª CNS)**.

Art. 2º A Comissão Organizadora terá como atribuições planejar, coordenar e executar as atividades necessárias à realização da Conferência Municipal de Saúde, incluindo a elaboração da programação, mobilização social, definição da metodologia de trabalho e demais providências necessárias para a realização do evento.

Art. 3º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros do Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz/RN: **Agna Clara Cândido dos Santos** (Segmento Gestor/Prestador); **José Luciclaúdio Bezerra** (Segmento Profissional de Saúde); **João Paulo dos Santos Filho** (Segmento de Usuários); **Miriam Estevam de Freitas** (Segmento de Usuários).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Miriam Estevam de Freitas
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMSSC/RN Nº 169, de 25 de fevereiro de 2026, nos termos da lei municipal nº 539/07.

Dailva Bezerra da Silva
Secretária Municipal de Saúde